



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 309/2017 – GAB

Brasil Novo/PA, em 01 de agosto de 2017.

Em cumprimento ao Art. 10 –D, da Lei Orgânica Municipal.

Certifica-se que este ato Portaria nº 309 foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

Em 01 de 08 de 2017

Joncley Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

O Prefeito Municipal Sr. Alexandre Lunelli, no uso das suas atribuições legais.

Concede Licença Remunerada para Desempenho de Mandato Classista ao servidor que menciona, no período abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA, Sr. Alexandre Lunelli, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica Municipal; Levando em consideração a revogação automática da Portaria nº 642/2015, em decorrência da nomeação do então Coordenador do SINTEPP – SUBSEDE BRASIL NOVO, professor Jorge Bernardo da Silva, para o exercício de Cargo Comissionado no Governo Municipal, e respeitando a decisão da categoria dos Trabalhadores em Educação filiados à Entidade, que conduziu novo Coordenador Geral à conclusão do mandato 2015-2018; e em conformidade com o disposto no Art. 107 da Lei Municipal 015/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), combinado com o disposto no Art. 134 da Lei Municipal nº 150/2012 (PCCR);

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal efetivo, **JOSÉ FERNANDO SANTOS OLIVEIRA**, professor nível III, Matrícula nº 830-3, Lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Esperança, sob jurisdição da Secretaria Municipal de Educação, titular da CI/RG nº 4471695 – SSP/BA e CPF/MF nº 423.266.565-04, **Licença Remunerada para Desempenho de Mandato Classista**, junto à Coordenação da subsede local do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP, no período de **01 de agosto de 2017 a 02 de julho de 2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia (01) do mês de agosto do ano de 2017.

Alexandre Lunelli
PREFEITO MUNICIPAL